



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO Nº 02 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 20/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, através da autorização da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, **retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:**

NO CAPÍTULO VI – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS:

ONDE SE LÊ:

6.8. Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, que optaram por participar do Concurso Público pelo sistema de pontuação diferenciada, serão convocados por meio de Edital a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e no **Portal de Concursos Públicos do Estado** (www.concursopublico.sp.gov.br), bem como nos *sites* da **Imprensa Oficial** (www.imprensaoficial.com.br) e do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto** (www.hcrp.usp.br), para procedimento de ratificação da autodeclaração firmada.

LEIA-SE:

6.8. Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, que optaram por participar do Concurso Público pelo sistema de pontuação diferenciada, terão seus nomes divulgados por meio de Edital a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e no **Portal de Concursos Públicos do Estado** (www.concursopublico.sp.gov.br), bem como nos *sites* da **Imprensa Oficial** (www.imprensaoficial.com.br) e do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto** (www.hcrp.usp.br), para procedimento de ratificação da autodeclaração firmada, **de forma não presencial, através da análise da documentação enviada conforme item 6.4 e subitem 6.4.1, através da Comissão Especialmente Designada que para procedimento de ratificação da autodeclaração firmada.**

ONDE SE LÊ:

6.8.6. Para comprovação da ascendência, será exigido do candidato, na mesma data da verificação da autodeclaração, a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para obtenção do benefício.

LEIA-SE:

6.8.6. Para comprovação da ascendência, será verificado, na mesma data da verificação da autodeclaração, a apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito para obtenção do benefício.

ONDE SE LÊ:

6.8.7. A ratificação da autodeclaração firmada através de **Comissão Especial de Veracidade da Autodeclaração** será realizada na cidade de Ribeirão Preto/SP.

LEIA-SE:

6.8.7. A ratificação da autodeclaração firmada através de **Comissão Especial de Veracidade da Autodeclaração** será realizada em local a ser definido conforme conveniência da Comissão Especial de Veracidade da Autodeclaração.

NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO:

ONDE SE LÊ:

DATAS	EVENTOS
10/06/2020	Publicação da convocação dos candidatos PPI para verificação da veracidade da Autodeclaração.

30/06/2020	Publicação da relação de candidatos eliminados do Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.
01 a 07/07/2020	Prazo recursal contra a eliminação de candidatos PPI , no <i>site</i> do IMAI S.
15/07/2020	Publicação do Resultado dos Recursos interpostos contra a eliminação de candidatos PPI , na Área Restrita do candidato
17/07/2020	Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva , contendo os candidatos do sistema de pontuação diferenciadas (PD) – PPI.
20 e 21/07/2020	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório da Prova Objetiva , no <i>site</i> do IMAI S.
27/07/2020	Publicação do Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Prova Objetiva , na Área Restrita do candidato.
28/07/2020	Publicação da Convocação para Avaliação Médica dos candidatos habilitados como Pessoa com Deficiência.

LEIA-SE:

DATAS	EVENTOS
10/06/2020	Publicação da Listagem dos candidatos PPI que terão a documentação enviada verificada, de forma não presencial, pela Comissão da veracidade da Autodeclaração.
16/06/2020	Publicação da relação de candidatos eliminados do Concurso em razão da falsidade da Autodeclaração.
17 a 23/06/2020	Prazo recursal contra a eliminação de candidatos PPI , no <i>site</i> do IMAI S.
26/06/2020	Publicação do Resultado dos Recursos interpostos contra a eliminação de candidatos PPI , na Área Restrita do candidato
30/06/2020	Publicação do Resultado Provisório da Prova Objetiva , contendo os candidatos do sistema de pontuação diferenciadas (PD) – PPI.
01 e 02/07/2020	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório da Prova Objetiva , no <i>site</i> do IMAI S.
08/07/2020	Publicação do Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Prova Objetiva , na Área Restrita do candidato.
10/07/2020	Publicação da Convocação para Avaliação Médica dos candidatos habilitados como Pessoa com Deficiência.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao Edital nº 20/2020.

Ribeirão Preto/SP, 28 de abril de 2020.
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

